



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura

Ofício SEINFRA/CT-INFRA nº. 13/2022

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

À Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

Assunto: Resposta à solicitação de subsídios - Decisão Eixo 5

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0004430/2022-13].

Prezado Secretária Executiva,

Em relação à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG que defere o município de Santa Cruz do Escalvado como *amicus curiae*, informo que diante do histórico e análise feita não temos objeção quanto à decisão tendo em vista o município ser diretamente atingido e ter interesse na solução do processo para abastecimento e desenvolvimento econômico da região, além de ser município Sede da UHE Risoleta Neves. Esclarecemos que não temos mais informações para contribuir na manifestação ao juízo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Luiza de Aguiar Carneiro
Coordenadora da CT-Infra



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Aguiar Carneiro, Servidora Pública**, em 14/07/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49746011** e o código CRC **FF6676A1**.